

Indicação Nº 018/2024

Exma. Sr^a.
Clarice Brustolin
Presidente da Câmara Municipal
Vacaria - RS.

Senhora Presidente:

A Vereadora que esta subscreve, vem a presença de Vossa Senhoria, conforme o art. 89 do Regimento Interno, propor que após Tramitação Regimental seja remetida ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- Sugere ao Poder Executivo a compra de livros de autores vacarienses para destinar às escolas municipais e à Biblioteca Pública Theobaldo Paim Borges.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade incentivar a leitura, formar novos leitores e fortalecer a diversidade cultural local, visando a valorização dos nossos autores que muito contribuem com suas obras e na maioria das vezes não são reconhecidos aqui na própria cidade.

Vacaria, 14 de junho de 2024.

Selmari E. Souza da Silva (PT)



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003 | (54) 3232-4444
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br